



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 7/2023/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 339/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO o que consta na ATA Nº 01 /2023/CONDEP/DACC/UNIR/NT;  
CONSIDERANDO o conteúdo do documento SEI 1259967;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 03 /2022/NT/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 21, de 15/03/2022 da assessoria de comunicação - ASCOM/ UNIR.

Art. 2º - Instituir a Comissão Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de **Bacharel em Ciência da Computação** formada pelos docentes:

Professor Dr. Lucas Marques da Cunha	<b>Presidente</b>
Professora Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe	Membro
Professor Dr. Ewerton Rodrigues Andrade	Membro
Professor Dr Marcello Batista Ribeiro	Membro
Professor Dr Valmir Batista Prestes de Souza	Membro

Art. 3º - Instituir a Comissão Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de **Licenciatura em Computação** formada pelos docentes:

Professor Dr Vasco Pinto da Silva Filho	<b>Presidente</b>
Professor Dra Liliane da Silva Coelho Jacon	Membro
Professor Msc. Antônio Lemos Régis	Membro

Professor Dr. Josivan Ribeiro Justino	Membro
Professora Dr Valmir Batista Prestes de Souza	Membro

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor com sua publicação.

**Porto Velho-RO, assinado e datado eletronicamente.**

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia  
PORTARIA Nº 339/2022/GR/UNIR e  
DOU nº 103 | Seção 2 | pág 67 | de 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1272116** e o código CRC **3E18D78F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 140/2023/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, SIAPE nº 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para a função de Coordenadora Interina de Compras e Gestão de Contratos Substituta (CCGC-DAC PVH), *campus* Porto Velho, a contar de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266890** e o código CRC **2BC9CF6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 141/2023/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Almoxarifado, *campus* Porto Velho, a contar de 01/03/2023.

Art. 2º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos (CCGC-DAC PVH), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266898** e o código CRC **C5CCA506**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 149/2023/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000679/2020-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21/02/2023, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALAN SEABRA NICOLAU, SIAPE nº 3159008, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Ciências Humanas, *campus* Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268922** e o código CRC **A349ABF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 154/2023/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.005332/2021-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho das Licenciaturas para elaboração da Proposta de Política de Formação de Professores da Universidade Federal de Rondônia, conforme Ato Decisório nº 07/2022/CONSEA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria:

ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
01	Carlos Magno Naglis Vieira	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
02	Fabio Rychecki Hecktheuer	Docente	Núcleo de Saúde (NUSAU)	Membro
03	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
04	Hilter Gomes Videira	Docente	Campus de Guajará-Mirim	Membro
05	Jefferson Gustavo dos Santos Campos	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
06	Jose Flavio da Paz	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
07	Josué José de Carvalho Filho	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
08	Vinicius Valentin Raduan Miguel	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro
09	Wendell Fiori de Faria	Docente	Campus de Ariquemes	Membro
10	Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
11	Deusodete Rita da Silva Aimi	Docente	Campus de Rolim de Moura	Membro
12	Elizane Assis Nunes	Docente	Campus de Porto Velho	Membro
13	Ezenice Costa de Freitas Bezerra	Docente	Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH)	Membro
14	Maria de Fátima Molina Castro de Oliveira Molina	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
15	Isaura Isabel Conte	Docente	Campus de Ji-Paraná	Membro
16	Kelly Jessie Queiroz Penafiel	Docente	Campus de Vilhena	Membro
17	Luciana Teixeira	Docente	Diretoria de Educação à Distância	Membro
18	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	Membro
19	Marilsa Miranda de Souza	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
20	Marlene Rodrigues	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
21	Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes	Docente	Campus de Ji-Paraná	Membro



22	Walterlina Barboza Brasil	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
23	Angélica Viriato Ortiz Alves	T.A.E	CPPP/PROGRAD	Membro
24	Lourenço Antônio Savio Rebello das Chagas	T.A.E	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Membro
25	Mariana Marques Ferreira	T.A.E	Pró-Reitoria de Planejamento(PROPLAN)	Membro

§ 1º A presidência da comissão, ora instituída, será definida na sua primeira reunião.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da proposta à Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269789** e o código CRC **A9FBB888**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 161/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002273/2023-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO, SIAPE nº 1550894, lotado na Diretoria do Campus de Vilhena:

Nome do servidor(a)	SIAPE	Lotação	Função
Rafael Barbosa Fialho Martins	3270858	Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)	Presidente
Evelyn Iris Leite Morales Conde	1803235	Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)	Membro
Samilo Takara	3058111	Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271654** e o código CRC **168F314F**.

**Referência:** Processo nº 23118.002273/2023-71 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1271654



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012360/2022-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1268206/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Elaine Almeida Delarmelinda**, matrícula SIAPE nº 2283698, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **01.03.2021 a 28.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268207** e o código CRC **CDB831CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002214/2023-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1270774/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2994765, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1 para ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício de **18.01.2021 a 23.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.02.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270968** e o código CRC **59396337**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 84/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999553805.000012/2019-18, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1271596/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 128/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 21.03.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 128/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 21.03.2019 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORÉ**.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **01.03.2019** e efeito financeiro a partir da data de publicação". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.03.2019**(...)"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271626** e o código CRC **200E8AA6**.

---

**Referência:** Processo nº 999553805.000012/2019-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1271626



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 85/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999553805.000032/2019-99, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1271688/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 238/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 14.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14.05.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 238/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14.05.2019 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora **RENATA DA SILVA NOBREGA**.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico **03.03.2019** e efeito financeiro a partir da data de publicação.". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.03.2019**(...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271692** e o código CRC **ECB46824**.



**Referência:** Processo nº 999553805.000032/2019-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1271692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.001899/2021-07, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1271698/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 76/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 04.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 04.03.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 76/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 04.03.2021 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **RAFAEL FONSECA DE CASTRO**.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **12.01.2020** e efeito financeiro a partir de **10.02.2021..”**. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.01.2020(...)**”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271710** e o código CRC **3BD5AF11**.

**Referência:** Processo nº 23118.001899/2021-07 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1271710



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016615/2022-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1269042/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº **1671367**, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **03.03.2021 a 02.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271745** e o código CRC **E78F4550**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 12/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.017144/2022-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **PEDRO IGNÁCIO LIMA GADÊLHA JARDIM**, matrícula SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Civil, com efeito financeiro a contar de **02.02.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252306** e o código CRC **CE266ADB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013370/2021-28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Almoarifado (CAL), para a Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DIRADM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 01/03/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271108** e o código CRC **F261CCBF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007736/2022-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis no NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Arione Cavalcante dos Santos	2158647	Membro
Evanderson Sousa Claudino	1890664	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos até sua conclusão junto com a Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DRMABP), seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1271221** e o código CRC **60F21A45**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 32/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002748/2023-20 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 7/2023/DCCL (1261792);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Água Mineral, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105870, como Presidente e o servidor **CÉLIO TIBÚRCIO COSTA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757205, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Ariquemes para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor do Campus de Ariquemes** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270140** e o código CRC **C00ECF34**.

---